



CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE

CNPJ : 00.138.668/0001-08

Home Page: www.camaracaboverde.mg.gov.br/

E.Mail: contato@camaracaboverde.mg.gov.br

REQUERIMENTO

Excelentíssima Senhora Vice - Presidente da Câmara Municipal de Cabo Verde:

A Vereadora que este subscreve requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 323, do Regimento Interno, que seja oficiado ao Executivo o que segue:

- a)** Requer que o Executivo estabeleça através de Decreto Municipal a quilometragem e valores a serem pagos aos atletas a serem beneficiados com a Lei Municipal nº 2.659/2021, a qual institui o “Programa Municipal Bolsa Atleta”, pois está havendo muita dificuldade para concessão desta ajuda sem uma definição específica da quilometragem da Cidade de destino para concessão de transporte e outras necessidades.

Vale ressaltar que no Art. 3º desta Lei fala que o benefício bolsa atleta terá seu valor definido em Decreto, mas não estabelece as distâncias das Cidades onde acontecerão os eventos esportivos e é nesse ponto que surgem as dificuldades para o devido pagamento do benefício.

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2025.

Maísa Renata Batista Gianini
Vereadora